



PORTARIA Nº 408 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Servidora **ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba- PR, nos dias **16, 17 e 18 de junho** do corrente ano, para participar do **"I Simulado de Inspeção de Produtos de Origem Animal para Servidores de Inspeção"**.

Parágrafo Único - A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE JUNHO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal